

ESP-INST.DE MED. SOCIAL E DE CRIMINOL.S.PAULO

Estudo Técnico Preliminar 6/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 148.00000721/2025-75

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material permanente para o Laboratório .

Há necessidade de prover mobiliário e equipamentos para funcionamento do Laboratório de análise de vínculo genético, para armazenamento de reagentes, material exumado, material de higiene e limpeza, material de fácil combustão e equipamentos de uso laboratorial destinados as atividades fim deste IMESC, os mesmos são exigidos pelos padrões de qualidade da Vigilância Sanitária, de acordo com a RDC 978/2025..

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
coordenadoria de perícias de vínculo genético	Maria Eliza Tesserolli

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de Mobiliário e equipamentos por dispensa de licitação eletrônica, feito através do sistema compras.gov.br, com vistas a padronização do Laboratório de análise de vínculo genético, substituição, reposição ou necessidades novas, para todos itens serão solicitados certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental.

5. Levantamento de Mercado

Como valor de referência foi utilizada a media entre os 03 orçamentos levantados nas lojas especializadas e da Pesquisa de preços do portal Compras.gov.br., o valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no artigo 3º, inciso II do Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023. .

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de mobiliário e equipamentos de acordo com as demandas levantadas, procurando atender aas solicitações do laboratório e novas demandas, ação necessária para continuidade das atividades fim do setor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
1	ARMÁRIO CORTA FOGO 1,0X1,0X0,45M	1
2	ARMÁRIO BRANCO PARA DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA - MADEIRA MDF	1
3	ARMÁRIO BRANCO (ROUPEIRO) COM 1 PORTA PARA AVENTAIS - MADEIRA MDF	1
4	CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA	1
5	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	4
8	BALANÇA SEMI ANALÍTICA COM ACURÁCIA DE PELO MENOS 0,001G	1
9	BOMBA À VÁCUO ASPIRADORA DE LÍQUIDOS PORTÁTIL (HOME CARE)	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.896,76

Segue abaixo uma compilação dos preços dos itens relativos as cotações que se encontram na planilha de custos, anexa:

ITEM	MATERIAL	QTDE	MÉDIA
1	ARMÁRIO CORTA FOGO 1,0X1,0X0,45M	1	R\$6.077,57
2	ARMÁRIO PARA DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)	1	R\$413,32
3	ARMÁRIO BRANCO (ROUPEIRO) COM 1 PORTA PARA AVENTAIS	1	R\$723,89
4	CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA	1	R\$1.010,98
5	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	4	R\$7.104,00
8	BALANÇA SEMI ANALÍTICA COM ACURÁCIA DE PELO MENOS 0,001G	1	R\$3.006,80
9	BOMBA À VÁCUO ASPIRADORA DE LÍQUIDOS PORTÁTIL (HOME CARE)	1	R\$560,20
-	TOTAL	-	R\$18.896,76

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão adquiridos conforme a necessidade imediata da instituição, a serem entregues e pagos em única vez.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição destes itens não possuem contratações correlatas

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A escolha esta alinhada ao (PAC) DFD 37/2025 para aquisição de material permanente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Adequação dos espaços físicos para melhor desenvolvimento das atividades laboratoriais, com organização e segurança..

13. Providências a serem Adotadas

Planejamento do local de instalação do mobiliário e implantação dos equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os mobiliários e equipamentos deverão ser confeccionados com materiais que não produzam impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Confirmada a disponibilidade financeira para o valor total levantado para a aquisição, a aquisição é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

INES DE SOUSA BUENO GEROLLA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 12:09:32.